INDICAÇÃO Nº 250/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora <u>Ana Rita Paião Oliveira</u>, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando uma creche com atendimento contínuo no período de férias/recesso escolar em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a necessidade das famílias que possuem crianças em idade escolar. Durante as férias, muitos pais precisam trabalhar e sem recursos financeiros não têm opções para cuidar de seus filhos. Dessa forma, ter uma creche disponível nesse período pode ser uma solução valiosa, favorecendo diversas mães dedicadas que trabalham nas fábricas, empresas e comercio locais.

Atualmente a interrupção desse importante serviço desestabilizam diretamente a segurança familiar que, consequentemente, entrega seus filhos aos cuidados de um estranho, submetendo um inocente à riscos de acidentes, maus tratos até abusos emocionais.

Saliento as considerações desse parlamentar e a ciência de que a sobrecarregada área da educação trabalha diuturnamente para atender a rede de ensino, e por esse reconhecimento da vossa maestria, rogamos o Excelentíssimo Prefeito que viabilize esse atendimento para nossas crianças, alterando caso necessário data de férias de alguns funcionários, revertendo em extenso aprazer nas famílias de Aparecida do Taboado.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS VEREADOR